

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

Atesto recebido:

21 / 11 / 2025

Assinatura:

Yolmeia D. Rize

Ilmo. Sr.
André Dall Agnol
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente Projeto de Lei, a fim de que este tenha a devida tramitação legal e regimental

PROJETO DE LEI Nº 069, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

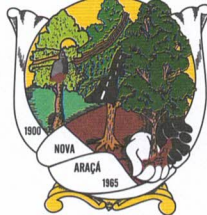
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2025, no montante de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

07 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

07.01.15.452.0012.2059 – Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo

3.3.90.39.00000000-2500 (636) – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 105.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), o superávit financeiro do exercício de 2024, a ser verificado em balanço, junto ao vínculo 500 – Recursos não vinculados de impostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ - RS

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 17 de novembro de 2025.

Henrique Occhi Peretti

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(☒) Aprovado () Rejeitado por _____

Com 7 Votos Vencidos/_____ Abstenções

Sessão (☒) Ordinária () Extraordinária

Data 25/11/25 ATANº 04312025

André da Silva

PRESIDENTE

Denise de Moraes Rufato

Alcides da Silva

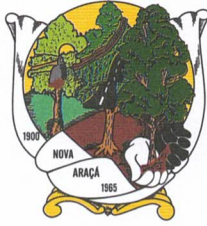
Simone M. Moraes

Cláudio

Francisco

Fabiano de Souza

Alci Faria



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 069.2025

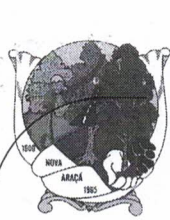
Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, junto a rubrica, 07.01.15.452.0012.2059 – Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com objetivo de pagamento do contrato com a empresa Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo, referente aos custos de recolhimento e destinação final dos resíduos, bem como, aluguel dos pares de containers.

Será utilizado para dar suporte a esta suplementação, o superávit financeiro do exercício de 2024, a ser verificado em balanço, junto ao vínculo 500 – Recursos não vinculados de impostos.

Esta é a justificativa apresentada aos Nobres Edis, para apreciação da presente matéria, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, com intuito de custear as despesas com os serviços de coleta de lixo para os meses de novembro e dezembro.

Henrique Occhi Peretti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ARACÁ - RS

Rua Alexandre Gazzoni, 200 - 95350-000

87:502-902/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (2253DC56) no site:

<https://citta.click/sZR0xguq>

PROJETO DE LEI		Autenticação  2253DC56
Protocolo -		
Documento	Processo	
000069 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAeS) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: HENRIQUE OCCHI PERETTI

CPF: 030***-***07

Assinado em: 17/11/2025 16:51:32



Hash do documento (SHA-256): 9a59da7c9c0aea8837432d38e6b5328de2df33c7cf2b32344e273596d1fbb784

Documento assinado eletronicamente, conforme legislação de assinatura(s) de identificação(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2022, MP 2.2002/01.

Rua Alexandre Gazzoni, 200 - CEP 95350-000 NOVA ARACÁ - RS

Fones: (54) 3275-1333/ 1335 / 1337

Prefeitura Municipal de Nova Araçá
Estado do Rio Grande do Sul
Controle de Superávit Financeiro do Exercício

Fonte	Compl.	Descrição	Saldo Inicial	Cancelamentos RP	Valor Suplementado	Valor Empenhado	Saldo a Suplementar	Saldo a Empenhar
500		Recursos não Vinculados de Impostos	5.755.077,71	28.192,24	4.452.078,76	3.221.897,09	1.331.191,19	1.230.181,67
Totais			5.755.077,71	28.192,24	4.452.078,76	3.221.897,09	1.331.191,19	1.230.181,67


RICARDO FERRARI
Contador
CRC-RS Nº 081544